



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital
EDITAL PrP/UEG Nº. 38/2023

Chamada Pública para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Moleculares 2024/1 - Nível Mestrado Acadêmico

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que abrirá as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Moleculares (PGCM), em nível de Mestrado Acadêmico.

1.2 O Programa está sediado no Câmpus Central - Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET) em Anápolis (GO). O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a taxa de inscrição do processo seletivo. O curso foi aprovado pela resolução CsU nº246/2005 de 17/05/2005, recomendado pela CAPES e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 524 de 29/04/2008 DOU 30/04/2008. Mais informações no site eletrônico <https://www.ueg.br/iact/ppgg/mestrado/>, ou pelo e-mail: ppgg@ueg.br.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição é de **15 de setembro de 2023 a 30 de outubro de 2023** realizadas exclusivamente via Internet.

2.2 Inicialmente o candidato deve acessar o site eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>. Fazer a sua inscrição e pagar a taxa de inscrição. A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

2.2.1 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet pelo envio no link de solicitação de arquivos disponibilizado no site eletrônico do processo seletivo descrito no item 2.7.2. Os arquivos solicitados no item 2.7 devem ser enviados com cópia digitalizada, devem ter formato PDF, estar legíveis e todos compactados em um só arquivo com o nome do inscrito (ex.: *Maria_José.zip*).

2.3.1 Em caso de dúvida ou problemas de ordem técnica, solicita-se que seja enviado um e-mail para ppgg@ueg.br, informando o nome completo e o problema em ocorrência, facilitando rastrear os documentos e solucionar o problema, respeitando as datas no quadro do item 3.10.

2.4 Os candidatos habilitados à inscrição devem ser portadores do diploma de curso de nível superior em química, física, farmácia, biologia, engenharias ou áreas afins, no ato da matrícula.

2.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

2.6 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.

2.7 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo envio no link de solicitação de arquivos disponibilizado no site eletrônico do processo seletivo descrito no item 2.7.2. Os arquivos solicitados devem ser enviados com cópia digitalizada, devem ter formato PDF, estar legíveis e todos compactados em um só arquivo com o nome do inscrito:

- a) Preenchimento do formulário eletrônico de Inscrição no Mestrado em Ciências Moleculares, localizado no Google Drive, com acesso pelo link: <https://forms.gle/JSkG74FWErKcZMz5>;
- b) Quadro de pontuação da análise do currículo devidamente preenchido (Anexo I);
- c) Comprovante de pagamento do boleto referente à taxa de inscrição;
- d) Diploma de graduação reconhecido pelo órgão competente (MEC ou CEE) ou declaração emitida pela Instituição de origem comprovando que o candidato concluiu ou está concluindo o curso de graduação;
- e) Histórico escolar do curso de graduação;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Documento de Identidade oficial com foto (RG) ou passaporte para candidatas estrangeiros;
- h) Documento de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- i) *Curriculum Vitae* no modelo Lattes;
- j) Documentos comprobatórios do currículo Lattes, devidamente ordenados, em um único arquivo, conforme o preenchimento do quadro de pontuação da análise do currículo o Anexo I.

2.7.1 No ato da matrícula, serão exigidos uma cópia e o original do Diploma, ou certidão de conclusão, do curso de Graduação e do histórico escolar.

2.7.2. Todos os anexos deste edital se encontram disponível em https://www.ueg.br/iact/ppgg/mestrado/conteudo/16836_editais.

2.8 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento deles, termo de acordo ou tratado internacional.

2.9 As informações enviadas para o e-mail ppgg@ueg.br serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção (nomeada pelo Colegiado de Pós-Graduação do Programa em Ciências Moleculares – PGCM) do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.

3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 14 (quatorze) vagas, não havendo a necessidade do preenchimento do número total de vagas. Os professores e as respectivas disponibilidades de vagas para orientação seguem no quadro a seguir.

Nº	Orientador(a)	Disponibilidade de vaga(s) para orientação
1.	Ademir João Camargo	01
2.	Clodoaldo Valverde	02
3.	Gilberto Lúcio Benedito de Aquino	01
4.	Giuliana Muniz Vila Verde	01
5.	Hamilton Barbosa Napolitano	01
6.	Jose Divino dos Santos	02
7.	Luciana Machado Ramos	01
8.	Luciano Ribeiro	01
9.	Olaçir Alves Araújo	01
10.	Solemar Silva Oliveira	01
11.	Valter Henrique Carvalho Silva	01
12.	Roberta Signini	01

3.1.1 As linhas de pesquisa do PGCM, nas quais os docentes podem orientar, são:

Análise Estrutural de Compostos Químicos e Fármacos;

Modelagem Molecular;

Química Ambiental;

Química de Materiais e Polímeros;

Síntese de Compostos Químicos e Avaliação Biológica.

3.1.2 O candidato concorrerá entre à(às) vaga(s) ofertada(s) pelo orientador escolhido por ele na ficha de inscrição.

3.1.3 Caso haja vagas não preenchidas para a orientação, essas poderão ser remanejadas para outros docentes do Programa após decisão do Colegiado.

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual é constituída por docentes que compõem o Programa. O resultado será homologado pela PGCM.

3.3 O processo seletivo do candidato constará de quatro etapas:

a) Análise de currículo;

b) Exame de suficiência em Língua Inglesa;

c) Prova objetiva de conhecimentos gerais em Química;

d) Entrevista.

3.3.1 As datas das etapas do processo seletivo estão detalhadas no cronograma do item 3.10. O candidato deve participar de todas as etapas com a penalidade de ser eliminado.

3.3.2 O candidato que tirar nota menor que 3,0 (três) pontos na prova de conhecimentos gerais em química ou uma nota 0 (zero) em qualquer uma das demais etapas será eliminado do processo seletivo, excetuando-se da análise de currículo.

3.4 A pontuação da análise de currículo será feita de zero a dez, de acordo com o Quadro do Anexo I. Os documentos comprobatórios devem estar devidamente ordenados, de acordo com o Quadro do Anexo I. O Quadro de pontuação Anexo I se encontra disponível em https://www.ueg.br/iact/ppgg/mestrado/conteudo/16836_editais.

3.5 Para a realização da prova de conhecimento gerais em química, do exame de suficiência em Língua Inglesa o candidato deverá:

3.5.1 Comparecer ao local das provas, auditório dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, BR-153, Quadra Área, km 99, Bloco IV, 1º Andar, Anápolis/GO com antecedência de 15 (quinze) minutos;

3.5.2 No local das provas, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto;

3.5.3 Para a realização da prova e do exame de suficiência em Língua Inglesa o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta. Poderá ser usado calculadora científicas simples, desde que ela não seja de celular;

3.5.4 Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.

3.5.5 Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, telefones celulares e similares deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova.

3.5.6 Durante a realização da prova escrita como do exame de suficiência em Língua Inglesa não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos.

3.5.7 Na prova escrita não será permitido consulta a materiais impressos (livros, cadernos, anotações etc.). No exame de suficiência em Língua Inglesa será permitido somente o uso de dicionários em formato impresso. A desobediência a este quesito implicará a desclassificação imediata do candidato.

3.5.8 O exame de suficiência em Língua Inglesa terá o valor total de 10,0 (dez) pontos. Nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade interpretação e de tradução de textos em inglês.

3.5.9 A prova de conhecimentos gerais em química terá 10 (dez) questões objetivas envolvendo conhecimentos gerais de química, sendo que o valor de cada questão será 1,0 (um) ponto, totalizando um total de 10,0 (dez) pontos. O conteúdo dessa prova encontra-se no Anexo II.

3.6 Para a realização da etapa da entrevista será realizada e gravada na plataforma Google Meet. O candidato deverá acessar um link, que será enviado para seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Nesta entrevista o candidato deverá responder as perguntas sobre sua vida acadêmica, curricular e as suas perspectivas para esse curso de *stricto sensu*. A nota da entrevista seguirá a pontuação descrita no quadro a seguir:

Crítérios	Nota
Disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa	5,0
Habilidades do candidato em propor alternativas para as situações imprevistas, tais como, falta de materiais ou reagentes, dificuldades em acessar bases de dados bibliográficas etc.	3,0
Relação entre a trajetória profissional do candidato e a escolha pelo mestrado	2,0
Total	10,0

3.7 A média final (MF) de cada candidato será calculada de acordo com a Equação 1

$$MF = 0,30AC + 0,50PQ + 0,10LI + 0,10ENT \quad (1)$$

onde, AC a nota da análise de currículo, PQ representa a nota da prova de química e LI a nota do exame de suficiência em Língua Inglesa e ENT representará a nota da entrevista.

3.7.1 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma MF, o primeiro critério de desempate será a nota da análise de currículo. Persistindo o empate, o segundo critério será a nota da entrevista, terceiro a nota da prova de química, quarto a nota da prova de suficiência em línguas e ainda persistindo o empate, o critério será o que possuir a maior idade.

3.8 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtida pela Equação (1) no item 3.7, 3.7.1 e respeitando a disponibilidade de vaga(s) para orientação de cada orientador, perante o Quadro do Item 3.1.

3.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

3.10 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Divulgação do Edital	14/09/2023
Período de inscrições (Ficha de Inscrição e Envio de Currículo com comprovações curriculares)	15/09/2023 a 30/10/2023
Homologação das inscrições	06/11/2023
Período para recurso das inscrições	07/11/2023
Publicação da homologação das inscrições após recurso	09/11/2023
Prova de química e exame de suficiência em língua inglesa das 08h15min às 12h15min	02/02/2024
Publicação do resultado da prova escrita e do exame de suficiência em língua inglesa	05/02/2024
Período para recurso à prova escrita e do exame de suficiência em língua inglesa	06/02/2024
Julgamento e publicação dos recursos à prova escrita e do exame de suficiência em língua inglesa	08/02/2024
Publicação da pontuação da análise de currículo	09/02/2024
Período para recurso da pontuação da análise de currículo	13/02/2024
Entrevista com os candidatos às 9h via Google Meet	14/02/2024
Publicação do resultado das entrevistas	14/02/2024
Período para recurso das entrevistas	15/02/2024
Julgamento e publicação dos recursos dos currículos e entrevistas	19/02/2024
Publicação do resultado do processo seletivo	20/02/2024
Matrícula dos aprovados no processo seletivo	04/03/2024 e 05/03/2024
Matrícula para aluno especial	06/03/2024
Início das aulas	11/03/2024
Término das aulas	30/06/2024

3.11 Os recursos serão apresentados enviando, o formulário (se encontra disponível em https://www.ueg.br/iact/ppgg/mestrado/conteudo/16836_editais para o e-mail ppgg@ueg.br, na mensagem com o assunto "Seleção de Mestrado – 2024/1 - RECURSO" até às 18h respeitando o cronograma presente no item 3.10.

3.12 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação, as quais estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ueg.br/iact/ppgg/mestrado/>.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital.

4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;

4.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato.

4.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.5 O PGCM não se compromete com a disponibilização de bolsas de estudos aos discentes. A concessão de bolsas dependerá da disponibilidade das mesmas e ocorrerá segundo os critérios fixados pela UEG e pelas agências de fomento (CNPq, CAPES e FAPEG). O Programa MAI/DAI Universidade Estadual de Goiás (Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI) disponibiliza bolsas para projetos vinculado ao Acordo de Cooperação nº 001/2021, celebrado entre a Universidade Estadual de Goiás e a CAO A Montadora de Veículos LTDA (processo nº 202000020010717).

4.6 Os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, visto Temporário IV ou Visto Mercosul (exceto bolsistas PEC-PG, que requer somente Temporário IV) e cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), obtido junto à Polícia Federal no Brasil.

4.7 Candidatos estrangeiros deverão demonstrar proficiência em língua portuguesa por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), nível intermediário ou superior, até seis meses após seu ingresso no Programa.

4.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Anápolis, 14 de setembro de 2023.

Prof. Dr. ClaudioStacheira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – UEG

ANAPOLIS, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Pró-Reitor (a)**, em 14/09/2023, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51709405** e o código CRC **415FAF3C**.



Referência: Processo nº 202300020014809

COORDENAÇÃO STRICTO SENSU CIÊNCIAS MOLECULARES
RODOVIA BR 153 S/Nº, QUADRA ÁREA KM 99 - Bairro ZONA RURAL - ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)8408-7538.



SEI 51709405